



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1963/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotados no:

Campus Amajari

Roberval Pereira do Nascimento

Processo n.º 23254.000171.2016-28

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Ambiental e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 4/10/2016.

Campus Avançado do Bonfim

Evemilia Sousa

Processo n.º 23231.000498.2016-68

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Administração e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 19/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1947/GR/2016